

PORTARIA N.º 420, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário, resultantes do teste Seletivo n.º 001/2013,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar Público a rescisão do Contrato de Trabalho, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do contrato n.º 059/2014, firmado entre o Município de Pato Bragado com a senhora **Elis Regina Frozza**, a qual desempenhou funções da vaga temporária de Professor, em decorrência da classificação e do Resultado do Teste Seletivo n.º 001/2013.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município